



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 463/UFFS/2015

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS,
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS
ERECHIM**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no segundo período letivo de 2015, conforme Edital nº 366/UFFS/2015, para o *Campus* Erechim.

1 RESULTADOS

1.1 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado/Integral

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 1

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Brayam Fracaro	1º	Sim
Mayara Michelon	Inscrição indeferida	-

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 1

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Mariana Szubert Fritsch	1º	Sim
Elisa Balen	2º	Não
Jonathan Frare Giorgi	3º	Não
Sérgio Pieniak Júnior	4º	Não
Cristiely Zuchinali	Inscrição indeferida	-
Gabriela Contini Madalozzo	Inscrição indeferida	-
Gian Marcelo dos Reis	Inscrição indeferida	-
João Henrique Cenci	Inscrição indeferida	-
Micheli Zandonai	Inscrição indeferida	-

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 1

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Marta Arnold	1º	Sim
Juliane Jacinta Sawicki	2º	Não
Cristine Zaions	Inscrição indeferida	-
Francieli Marina Esperoto Fuzinato	Inscrição indeferida	-
Marluana Letícia Provin	Inscrição indeferida	-
Queli Giaretta	Inscrição indeferida	-

1.2 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 4

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Cristiane Renata Tessaro	1º	Sim
Marcelo Souza	Inscrição indeferida	-

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Taina Cristini da Silva	1º	Sim
Fabiane Emily Baldissera	2º	Sim
Alisson Paulo Baruffi	3º	Sim



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Patricia Horn Ferreira de Lima	1º	Sim
Rodrigo Burin	2º	Sim
Elisandra Quartieri	3º	Sim
Daltro Vanso*	4º	Sim
Luana Gomes da Silva*	5º	Sim

*De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 366/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 2 (duas) Vagas do inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

1.3 Agronomia/Bacharelado/Integral

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 9

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Mateus de Mattos	1º	Sim
Andrei Junior Dondoni	2º	Sim
Fabio Luis Demarco	3º	Sim
Marlon Pedro Carniel	4º	Sim
Iara Bragagnolo	5º	Sim
Jonnathaz Fabiano Delmondes	6º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 19

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Antonio Marcos Loureiro Silva	1º	Sim
Caiano Magro	2º	Sim
Ezequiel Freitas Dalmagro	3º	Sim
Guilherme Alex Rodrigues	4º	Sim
Jaqueline Mara Dill	5º	Sim
Vinicius Zanella Benetti	6º	Sim

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Jéssica Moro Schiffel	1º	Sim
Rafael Turski	2º	Sim
Denise Letícia Rotava	3º	Sim
Eduardo Karling*	4º	Sim
Lilian Garcez	Inscrição indeferida	-

*De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 366/UFFS/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 1 (uma) vaga do inciso II, referente a Transferência Externa para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

1.4 Filosofia/Licenciatura/Noturno

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 10

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Suzane Vanuza Vazocha	1º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 10

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Não houve inscrição.		

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 20

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Cristiane Karina Molozzi	1º	Sim
Cristiane Weber	2º	Sim
Tuani Arpini	3º	Sim
Daiane Bertolazzi	4º	Sim
Sara Leszczinski	5º	Sim
Nicolas Munaretto	6º	Sim





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.5 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Marcia Luisa Tyburski	1º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Fabio Saldanha Belo	1º	Sim

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Élio Augusto Rizzatti	1º	Sim
Jamile Greselle	2º	Sim
Paola Seibit	3º	Sim

1.6 História/Licenciatura/Noturno

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 5

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Nathália Gemelli Silva	1º	Sim
Algacir Menegat	2º	Sim
Marinês Buchner	3º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 4

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Não houve inscrição.		

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 4

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Cleiva Perondi	1º	Sim
Giovane Chiocheta	2º	Sim
Emilin Grings Silva	3º	Sim
Alexandre Licks	4º	Sim
Flávio Antônio Stakonski*	5º	Sim
Alexandre Drews*	6º	Sim
Rudinei Rodrigues Da Silva Junior*	7º	Sim

*De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 366/UFES/2015 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFES, houve a alocação de 3 (três) vagas do inciso II, referente a Transferência Externa para o inciso III, referente ao Retorno de Graduado.

1.7 Geografia/Licenciatura/Noturno

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 4

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Simone Maria Zielak	1º	Sim
Malquiel Luiz Botelho	2º	Sim
Ivan Da Silveira Camargo	3º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Carlos Basso	1º	Sim

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 3

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Juliana Gemelli Silva	1º	Sim

1.8 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Vagas no Inciso I Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono 8

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Milena Moraes do Estreito	1º	Sim
Herberth Coelho Sommer	2º	Sim

II - Vagas no Inciso II Transferência Externa 10

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Mauricio Pasquali Slongo	1º	Sim
Taliza Bianca Piva de Carvalho	2º	Sim



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

III - Vagas no Inciso III Retorno de Graduado 10

Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
Édine Berto	1º	Sim
Marlene Cardoso de Aguiar	2º	Sim
Camila Gallina	3º	Sim
Daniella Urbano Ramalho	4º	Sim
Lucila Schobert	5º	Sim
Dione Roberta Scolari Casanova	6º	Sim
Josiane Moro Schiffli	7º	Sim

1.9 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo do indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFES**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim no período de **01 a 11 de junho de 2015, exceto no dia 05**, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado**, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Erechim no período de **01 a 11 de junho de 2015, exceto no dia 05**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples.

- Cédula de Identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, no menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página <www.tse.gov.br> através do menu certidões/quituação eleitoral);
- Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares) para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- Comprovação de escolaridade conforme item 2.2.1 ou 2.2.2:

2.2.1 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Transferência Externa**:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96, Art. 38, inciso II) ou;
- Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2, pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:

- Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais.

2.7 Não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 Campus Erechim: Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, na Secretaria Acadêmica - Bloco A, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30, 13h às 16h30, e das 18h às 21h. Fones: (54)3321-7031 e (54)3321-7068.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 A solicitação de validação de componentes curriculares, de acordo com a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD poderá ser realizada pelo candidato selecionado e matriculado, na Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula ou no endereço eletrônico <www.ufes.edu.br/images/aluno/Validacao_de_CCR.pdf>);

b) Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem, contendo a carga horária (expressa em hora-relógio) dos componentes cursados e as notas obtidas (ou conceitos e sua respectiva legenda, quando for o caso);

c) Plano(s) de Ensino referente(s) ao(s) componente(s) curricular(es) da IES de origem que pretende validar, com todas as páginas carimbadas e rubricadas pela referida IES;

d) Declaração de equivalência carimbada e assinada pela IES de origem, em caso de incompatibilidade na nomenclatura entre os componentes curriculares constantes no Histórico Escolar de Graduação e o Plano de Ensino.

4.2 Os documentos mencionados no item 4.1 devem ser apresentados em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias, as quais serão autenticadas *in loco* pelo servidor da UFES.

4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise das respectivas coordenações de curso.

4.4 A análise levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os critérios definidos pela Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD. A Resolução pode ser obtida por meio do *link* <<http://www.ufes.edu.br>>, opção, Comitês e Conselhos/ Conselho Universitário/ Câmaras Temáticas/ Câmara de Graduação/ Resoluções, e na Secretaria Acadêmica.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3 Conforme Art. 39, do Regulamento de Graduação da UFES, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFES.

5.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

5.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

5.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 01 de junho de 2015. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

